

ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025 DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLANURA. No dia sete de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às vinte horas, reuniram-se ordinariamente na Câmara Municipal de Planura, sob a Presidência do vereador João Batista Machado, secretariada por mim, vereador Tarcísio Pimenta Ribeiro, e com a presença dos demais vereadores: Adriano Luiz Martins, Camila Fonseca Martins Carvalho, Celso Luiz Martins Herbert Silva Alves, Hueliton Rodrigues da Silva, João Martins Ferreira e Ramiro Nogueira Barreiro, verificada a existência de “quórum” regimental, o Presidente, com proteção de Deus e em nome do povo de Planura, declarou aberta a Sessão e leu o seguinte comunicado: “A Câmara Municipal de Planura está em processo de implementação da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, e em cumprimento à Legislação, informamos que essa sessão é gravada e transmitida pela internet. Sua imagem poderá ser captada e transmitida. Caso não autorize o uso de sua imagem pessoal, entre em contato na Secretaria”. Em seguida, Após a execução do Hino Nacional, solicitou a mim que fizesse a leitura das proposições. **Indicação nº 13/2025**, de autoria do vereador Tarcísio Pimenta Ribeiro: “*realização de limpeza e manutenção da trilha localizada na área de preservação de Furnas, nas proximidades da Comportinha, bem como a retomada do evento de ciclismo anteriormente realizado na localidade*”. **Indicação nº 14/2025**, de autoria do vereador Tarcísio Pimenta Ribeiro: “*retomada das aulas de judô na rede municipal, com turmas destinadas a crianças, adolescentes e adultos*”. **Indicação nº 15/2025**, de autoria de todos os vereadores: “*a viabilidade de aumentar a remuneração dos Conselheiros Tutelares deste município*”. **Indicação nº 16/2025**, de autoria da vereadora Camila Fonseca Martins Carvalho: “*instalação de fraldários de parede em todas as unidades de saúde do município*”. **Indicação nº 17/2025**, de autoria de todos os vereadores: “*adoção de providências necessárias para integrar a rua situada em frente ao Clube Crep ao patrimônio público municipal, tornando-a responsabilidade da Prefeitura*”. **Indicação nº 18/2025**, de autoria de todos os vereadores: “*comunicar oficialmente a todos os órgãos competentes, tais como, Correios, concessionárias de serviços públicos (água, energia elétrica, internet), Cartório de Registro de Imóveis, IBGE, entre outros, que o Condomínio Gran Rio passou a integrar a área urbana do município*”. **Indicação nº 19/2025**, de autoria dos vereadores João Martins Ferreira e Ramiro Nogueira Barreiro: “*instalação de 10 (dez) lombadas no Condomínio Gran Rio, como medida de controle da velocidade dos veículos nas vias locais*”. **Indicação nº 20/2025**, de autoria do vereador Herbert Silva Alves: “*instalação de iluminação pública e de sistema de monitoramento no local de embarque e desembarque de pescadores*”. **Moção de Aplausos nº 2/2025**, de autoria do vereador Tarcísio Pimenta Ribeiro: “*Moção de Aplausos à José Jefferson Bezerra da Conceição*”. **Requerimento nº 3/2025**, de autoria do vereador Celso Luiz Martins: “*Requer que seja enviada a esta Câmara Municipal, no prazo preconizado na Lei Orgânica do Município as seguintes informações quanto a locação do poste inteligente instalado no entorno do Lago de Furnas: Qual a empresa responsável pela instalação, manutenção e operação do equipamento bem como data de início e término do contrato; Qual o valor mensal atualmente pago pela locação do poste inteligente; Quais os benefícios efetivos proporcionados à população local e aos visitantes desde a instalação do equipamento; Se há estudos ou relatórios técnicos que avaliem a eficácia e o custo-benefício do investimento*”. **Pareceres das Comissões ao Projeto de Lei do Executivo nº 1/2025**, de autoria do Poder Executivo: *Altera o Anexo I, da Lei Municipal nº 1.284 de 23 de maio de 2023, que autoriza a contratação de profissionais em Pedagogia, mediante processo de credenciamento, para o desenvolvimento e execução técnica do programa "EU SOU CAPAZ", no âmbito do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV), e dá outras providências.* **Pareceres das Comissões ao Projeto de Lei do Legislativo nº 8/2025**, de autoria da Mesa Diretora: *Dispõe sobre a autorização para contratação de plano de saúde para os vereadores da Câmara Municipal de Planura/MG e dá outras providências.* **Projeto de Lei Substitutivo nº 1/2025**, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação (1º Substitutivo ao Projeto de Lei do Executivo nº 1/2025): *Dispõe sobre atualização do valor da hora aula dos Professores do Programa "Eu Sou Capaz", no âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).* **Projeto de Lei do Legislativo nº 9/2025**, de autoria do vereador Tarcísio Pimenta Ribeiro: *Dispõe sobre o procedimento para a instalação de infraestrutura de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, nos termos da legislação federal vigente, no Município de Planura.* Foi concluída a parte do Pequeno Expediente e aberta a Ordem do Dia, para discussão e votação das proposições apresentadas: **Indicações de nºs 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20 de 2025**, foram aprovadas por unanimidade. **Moção de nº 2 de 2025**, foi aprovada por unanimidade. **Requerimento de nº 3/2025**, foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei Substitutivo nº 1/2025** (1º Substitutivo ao Projeto de Lei do Executivo nº 1/2025), foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei do Legislativo nº 8/2025**, foi aprovado por unanimidade. Encerrada a Ordem do Dia, o Presidente passou ao Grande Expediente, onde a palavra foi franqueada aos vereadores presentes. Finalizando, o Presidente agradeceu a todos e convocou os senhores vereadores para a próxima sessão ordinária, a ser realizada

no dia 28 de abril de 2025 às 20 horas. Solicitou a mim que procedesse a chamada nominativa, onde se constou a presença de 9 (nove) vereadores. Nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a Sessão.

Vereador João Batista Machado (Presidente)

Vereador Herbert Silva Alves (Vice-Presidente)

Vereador Tarcísio Pimenta Ribeiro (Secretário).....

Vereador Adriano Luiz Martins.....

Vereadora Camila Fonseca Martins Carvalho.....

Vereador Celso Luiz Martins

Vereador Hueliton Rodrigues da Silva.....

Vereador João Martins Ferreira.....

Vereador Ramiro Nogueira Barreiro